



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Transporte de Siriri, vem justificar a Contratação de empresa especializada visando a Locação de Veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Siriri.

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, em sua frota de veículos, não possui quantitativo suficiente para atender as necessidades diárias;

Considerando ainda que o Fundo Municipal de Saúde de Siriri em sua frota de veículos não possui o número suficiente de automóveis populares do tipo Hatch, para atender as suas necessidades diárias, necessitando assim realizar processo de locação;

Considerando que tal contratação se faz necessária para o correto funcionamento do Fundo Municipal de Saúde de Siriri;

Considerando que é dever do município, manter a população atendida nas diversas áreas de atuação, e a de transporte público é uma delas;

Considerando ainda, que a contratação pretendida, irá proporcionar a população siririense uma melhoria na sua autoestima;

Assim, para operacionalização desses serviços faz-se, então, necessária a contratação de empresa para Locação de veículos.

Outrossim, faz-se necessário frisar, ainda, que a pretendida contratação reveste-se de interesse público, fim único de toda atividade administrativa, além de visar o bem comum, pois tratam-se de um serviço indispensável que atende a toda população e que é de interesse dos munícipes.

Eis porque se faz necessária a contratação aqui justificada.

Siriri/SE, 12 de junho de 2023.

RAFAEL MONTEIRO SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Transporte



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

ANEXO ÚNICO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada visando a Locação de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde de Siriri, conforme especificações abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA e MODELO	UND	QTDE	KM/ MÊS	VALOR UNIT/ MÊS	VALOR TOTAL/ MÊS	VALOR ANUAL
01	Locação de 02 (dois) Veículos (automóveis), tipo Hatch, ano de fabricação a partir de 2022, combustível Flex, motor com potência mínima de 1.0, com quatro portas, capacidade para transportar 05 (cinco) pessoas, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, capacidade do porta malas de no mínimo 280 litros. Combustível por conta do contratante; Com quilometragem livre; Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada; Motorista por conta da contratada; Seguro total e franquia por conta da contratada. Para ficar à disposição do Fundo Municipal de Saúde de Siriri/SE de Segunda a Domingo	---	MÊS	12	Km livre			

Siriri, 12 de junho de 2018.


RAFAEL MONTEIRO SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Transporte